



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 60, DE 15 DE MARÇO 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE GRÃO MOGOL -MG.**

Considerando a Lei Municipal nº 794, de 21 de julho de 2012, que alterou a Lei Municipal nº 323 de 10 de maio de 1996, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Grão Mogol:

REPRESENTANTES:

Representantes da EMATER:

Titular: Breno de Almeida Neves

Suplente: José Heleno Ferreira do Vale

Representantes do IEF:

Titular: Débora Mendes Guedes

Suplente: Joilson Leme Soares

Representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente:

Titular: Andrei Veloso de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

Suplente: João Edmilson Leite dos Santos

Representantes da Polícia Civil:

Titular: Edmilson Velloso Bicalho

Suplente: Valéria de Jesus Novais Bicalho

Representantes da Câmara Municipal de Grão Mogol:

Titular: Nelson Aparecido de Oliveira

Suplente: Rubens Batista Alves

Representantes da Associação Gramogolense dos Artesãos:

Titular: Maria das Dores Pereira Alcântara

Suplente: Eva Natalina Francisca de Arruda

Representantes da Paróquia Santo Antônio:

Titular: Helton Cardoso de Oliveira

Suplente: Damiana Aparecida Arruda de Souza

Representantes da 199ª Subseção da Ordem dos Advogados do

Brasil:

Titular: Claunídio Soares Bonfim

Suplente: Clariça Ferreira Soares

Representantes da Loja Maçônica Aurora do Progresso nº 3:

Titular: Ivonilton Santana de Assis Júnior

Suplente: Edilcimar Francisco de Aguiar

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão

Mogol:

Titular: Lúcio Moreira Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

3

Suplente: Solange da Penha de Jesus Nogueira

Representantes do Sindicato Rural de Grão Mogol:

Titular: Geraldo Juvenal de Andrade

Suplente: Gésio Lincoln Damasceno Rocha

**Representantes da Associação Agro-Turismo Rural e Ecológico
da Região do Taquaral e Adjacências (ARETA):**

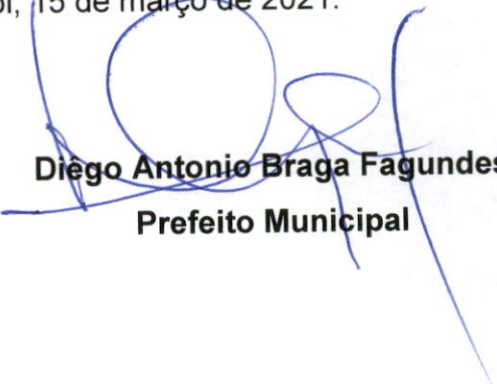
Titular: Geraldo Mendes da Silva

Suplente: José Leonardo Rodrigues.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 15 de março de 2021.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal